



Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 436/2024/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0002688-29.2024.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pelo Juizado Regional da Comarca Empresarial da Comarca de Pelotas/RS, nos autos do Processo nº 5025484-64.2024.8.21.0022/RS.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício 7215152-CGJ-ASSESP-J e documentos anexos (ID 5061322), remetido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial de DANIEL KARNOOPP LEMKE CNPJ nº 56.069.510/0001-70 e de MAICON DANIEL KERN LEMKE CNPJ nº 56.063.768/0001-69, nos termos da decisão proferida pelo Juizado Regional da Comarca Empresarial da Comarca de Pelotas/RS, nos autos do Processo nº 5025484-64.2024.8.21.0022/RS.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARIA EDNA MARTINS - 13/11/2024 13:59:19
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111313591949700000004847039>
Número do documento: 24111313591949700000004847039

Num. 5162021 - Pág. 1



Outlook

Ofício - 7215152 - CGJ-ASSESP-J

De TJRS/CGJ - Sedoc - Corregedoria <sedoccgj@tjrs.jus.br>**Data** Ter, 15/10/2024 18:56

2 anexos (88 KB)

Oficio_7215152.pdf; Oficio_7100777_anexoEmailEproc_1725480347_Evento_47_OFIC1.pdf;

Ofício - 7215152 - CGJ-ASSESP-J

Porto Alegre, 07 de outubro de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores e Desembargadoras, Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Assunto: Deferimento de Recuperação Judicial.

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia do Ofício Nº 10066843130, ID 7100777, o qual noticia o deferido do processamento da Recuperação Judicial de DAINEL KARNOOPP LEMKE, CNPJ: 56069510000170 e de MAICON DANIEL KERN LEMKE, CNPJ: 56063768000169, ambas com sede no interior do município de Canguçu - RS, no lugar denominado Nova Gonçalves.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Des.^a Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

OFÍCIO - 7215152 - CGJ-ASSESP-J

Porto Alegre, 07 de outubro de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores e Desembargadoras, Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Assunto: Deferimento de Recuperação Judicial.

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia do Ofício Nº 10066843130, ID 7100777, o qual noticia o deferido do processamento da Recuperação Judicial de DAINEL KARNOOPP LEMKE, CNPJ: 56069510000170 e de MAICON DANIEL KERN LEMKE, CNPJ: 56063768000169, ambas com sede no interior do município de Canguçu - RS, no lugar denominado Nova Gonçalves.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

**Des.^a Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça**, em 10/10/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7215152** e o código CRC **79A05E5C**.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 5025484-64.2024.8.21.0022/RS

AUTOR: DAINEL KARNOOPP LEMKE

AUTOR: MAICON DANIEL KERN LEMKE

Local: Pelotas

Data: 02/09/2024

OFÍCIO N° 10066843130

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Excelentíssima, Corregedora-Geral de Justiça:

Comunico a Vossa Excelência que, em 30/08/2024, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial de DAINEL KARNOOPP LEMKE, CNPJ: 56069510000170 e de MAICON DANIEL KERN LEMKE, CNPJ: 56063768000169, ambas com sede no interior do município de Canguçu - RS, no lugar denominado Nova Gonçalves.

O(a)(s) Administrador(a)(s) Judicial nomeado(a)(s) nos autos é(são): **BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ: 27.002.125/0001-07, na pessoa do Dr. Rafael Brizola Marques (OAB/RS 76787) e do Dr. José Paulo Dorneles Japur (OAB/RS 77320), Contato Telefônico: (51) 3307-2166 e (48) 3054-6660, Email: contato@preservacaodeempresas.com.br, Endereço: Av. Ipiranga, 40 | 1510, Trend Offices - Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90160-090.

Outrossim foi decretada a suspensão de todas as ações ou execuções contra a autora, na forma do art. 6º da LRF. Os respectivos autos deverão permanecer no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49, todos da LRF;

Por fim foi estabelecida a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. Tudo em conformidade com decisão em anexo.

Destinatário: Exma. Sra. Desembargadora Fabianne Breton Baisch - Corregedora-Geral da Justiça.

Endereço Eletrônico: cgj@tjrs.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MORENO LAHUDE, Juiz de Direito**, em 4/9/2024, às 14:17:5, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10066843130v3** e o código CRC **109a9dc6**.
